



**ANO V – Nº 1644 - Macaíba - RN, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2025.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2204/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA**, Diretor Presidente do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 0096598, 1/2 (meia) diária, para custear as despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de realizar Visita Institucional à empresa NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e ao RPPS de cabo de Santo Agostinho – CaboPREV, para conclusão das etapas de Implantação do Programa Pró-Gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social), durante o dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 10 de Fevereiro de 2025.

**LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**  
Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2025.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2204/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 1/2 (meia) diária, para cus-

tear as despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de realizar Visita Institucional à empresa NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e ao RPPS de cabo de Santo Agostinho – CaboPREV, para conclusão das etapas de Implantação do Programa Pró-Gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social), durante o dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 10 de Fevereiro de 2025.

**MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2025.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2204/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO AÉ-SIO MARINHO CÉZAR**, Analista Atuarial do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1130684, 1/2 (meia) diária, para custear as despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de realizar Visita Institucional à empresa NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e ao RPPS de cabo de Santo Agostinho – CaboPREV, para conclusão das etapas de Implantação do Programa Pró-Gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social), durante o dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 10 de Fevereiro de 2025.

**MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2025.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2204/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 0106038, 1/2 (meia) diária, para custear as despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de realizar Visita Institucional à empresa NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e ao RPPS de cabo de Santo Agostinho – CaboPREV, para conclusão das etapas de Implantação do Programa Pró-Gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social), durante o dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 10 de Fevereiro de 2025.

**MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 002/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 112/2024, com início de vigência dia 20 de junho de 2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita sob CNPJ nº 07.387.503/0001-00, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conectividade e Transmissão de Dados.

I – Aldemaykon Reis de Melo, CPF nº \*\*7.182.634-\*\*, na qualidade de Gestor do Contrato.

II – Jusceneide Pinheiro da Silva, CPF nº \*\*2.984.664-\*\*, na qualidade de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**CARLOS KLEBER CALDAS DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

#### PORTARIA Nº 003/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 049/2024, com início de vigência dia 03 de maio de 2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita sob CNPJ nº 07.387.503/0001-00, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de software com instalação e funcionamento, necessários à implantação do sistema de videomonitoramento do Município de Macaíba.

I – Aldemaykon Reis de Melo, CPF nº \*\*7.182.634-\*\*, na qualidade de Gestor do Contrato.

II – Jusceneide Pinheiro da Silva, CPF nº \*\*2.984.664-\*\*, na qualidade de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor do Contrato: servidor (membro ou admi-

nistrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**CARLOS KLEBER CALDAS DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

#### PORTARIA Nº 522/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **RICARDSON WAGNER TAVARES FERREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*1.160.724-\*\*, do cargo em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 523/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) senhor(a) **VIVIANE RODRIGUES MARQUES FERNANDES**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*4.342.564-\*\*, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 524/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** atestado de saúde médico encaminhado à Prefeitura Municipal de Macaíba;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(a) servidor(a) **EDINALVA VARELA FIRMINO DA SILVA**, CPF nº \*\*0.250.574-\*\*, licença, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 389/95, pelo período compreendido entre 11/02/2025 e 08/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 525/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, interinamente, o(a) senhor(a) **ALDEREIDE MELO PONTES**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*4.435.604-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESC. MUN. PROF. JOÃO FAUSTINO**, de porte III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo sua vigência com o fim da licença médica concedida pela Portaria n.º 524/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de

fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 526/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, interinamente, o(a) senhor(a) **MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*8.860.714-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESC. MUN. PROF. JOÃO FAUSTINO**, de porte III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo sua vigência com o fim da licença médica concedida pela Portaria n.º 524/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 527/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(a) senhor(a) **GICELLE DO NASCIMENTO FÉLIX**, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*0.058.144-\*\*, exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**AVISOS**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Ma-

caíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por lote\*, Processo Licitatório nº 065/2024, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, em razão de alteração do Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no dia 24/02/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>. Id do Processo: 358652. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>

Macaíba/RN, 11/02/2025

José Ricardo Dantas Marinho  
Agente de Contratação

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material – Publicação anterior: DOMM, ANO V – Nº 1643 – Macaíba/RN, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025; página 02.

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dr. Francisco da Cruz, 39, Barro Vermelho, Centro, Macaíba/RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de paredão de som com suporte técnico operacional. Processo de Despesa nº 263/2025. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 13/02/2025 - 14hs.** Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [cultura@macaiba.rn.gov.br](mailto:cultura@macaiba.rn.gov.br).

Atenciosamente

Leila Nunes  
Administrativo  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Macaíba

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de suplemento nutricional, que serão entregues aos pacientes que participam do Programa de Alimentação e Nutrição – PAN, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

Processo nº: 482/2025

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 17/02/2025 – 15h00min**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [licitacao.smsmacaiba@hotmail.com](mailto:licitacao.smsmacaiba@hotmail.com).

Macaíba, 11 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por inter-

médio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), vem, por meio deste, solicitar a manifestação de interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ADUBO QUÍMICO DESTINADO À MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DOS CAMPOS DE FUTEBOL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MACAÍBA.**

Solicitamos que a empresa solicite o **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo as informações necessárias em formato digital através do e-mail [semelmacaiba@gmail.com](mailto:semelmacaiba@gmail.com), em até **03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Macaíba, 11 de fevereiro de 2025.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa para a **prestação de serviços médicos em regime de plantão para Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves**, no Município de Macaíba – Rio Grande do Norte, conforme preconiza a rede de urgência e emergência do Ministério da Saúde.

Processo nº: 497/2025

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/02/2025 – 15:00h**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [licitacao.smsmacaiba@hotmail.com](mailto:licitacao.smsmacaiba@hotmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 11 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa Registro de preço para **Aquisição de materiais odontológicos** para atendimento aos pacientes das UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº: 494/2025

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/02/2025 – 15:00h**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [licitacao.smsmacaiba@hotmail.com](mailto:licitacao.smsmacaiba@hotmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 11 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025**

**PROCESSO DE DESPESA 213/2024**

Conveniente: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

CNPJ: 29.470.516/0001-81

Conveniente: Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Ebenézer;

CNPJ: 50.456.870/0012-09;

Objeto: Transferência de Recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Ebenézer, com objetivo de fomentar conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil)

Fundamentação Legal: art. 5º c/c art. 11 e art. 38 da Lei Federal 13.019/14, Resolução do CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016;

Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025.

Objeto: Readequação do preço registrado através da ata de registro de preços nº 071/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 006/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

Contratada: Prime Carnes Industria e Comercio Ltda. - CNPJ: 29.541.660/0001-61;

Valor do Reajuste: R\$ 743.604,30 (setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e quatro reais e trinta centavos);

Fundamentação Legal: Artigo 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21;

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2025;

Assina pelo contratante: Ademir Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação;

Assina pela contratada: Magno César da Silva – Representante Legal.

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### RESOLUÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MACAIBA/RN – CMPD – MACAIBA/RN

RESOLUÇÃO N.º 01/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MACAIBA/RN – CMPD – MACAIBA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Regimento Interno deste Conselho, no Art.7º.

CONSIDERANDO, a primeira reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2025, que teve como ponto de pauta a apresentação e aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2025, que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes:

#### Calendário das Reuniões Ordinárias – CMDPD Macaíba/RN – 2025

MÊS	DATA
JANEIRO	28
F E V E - REIRO	19
MARÇO	19

ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
O U T U - BRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Horário: 13hs

OBS: As Reuniões Extraordinárias serão convocadas sempre que necessário.

Macaíba/RN, 28 de janeiro de 2025.

Ivoneide Damasceno – Presidente do CMDPD – MACAIBA/RN

Espaço não utilizado.

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEVANTAMENTO DE PREÇOS

#### LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADO-LÓGICOS

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAIBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a pro-

posta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção predial para a realização de adaptações em salas da Câmara Municipal de Macaíba/RN, nos termos do Termo de Referência e seus anexos.

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "[camara@macaiba.rn.leg.br](mailto:camara@macaiba.rn.leg.br)" em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número

do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 14/02/2025.

Publique-se.

Macaíba/RN, em 11 de fevereiro de 2024.

José Alvares Junior  
Agente de Contratação  
Matrícula nº 031

**PODER LEGISLATIVO**

Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Presidente**  
Denilson Costa Gadelha  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Dério  
Clarissa Pereira Matias da Costa  
Edielias Pereira Elias  
Eduardo Sergio Mateus da Costa  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jose Otacilio Andrade da Cruz  
Luciana Moraes Barbosa  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Reginaldo Fernandes Campos  
Rita De Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra  
Venicio Francelino Soares Filho

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo  
(84) 3673-9423

**2ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dra Marina Melo Martins Almeida  
84 3673 9427

**3ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr Diego Costa Pinto Dantas  
(84) 3673 9432

**Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda**  
Pública da Comarca de Macaíba  
Dra Josane Peixoto Noronha  
(84) 3673-9437

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

**2ª Promotoria**  
Graziela Esteves Viana Houvie

**3ª Promotoria**  
Lara Maia Teixeira Morais

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**